

COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 16/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 2.607, de 13 de agosto de 2024, para revogar o artigo 5º e adequar a redação do artigo 2º, e dá outras providências”.

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 60 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas pelo Regimento Interno.

A matéria pretende a alteração da Lei Municipal nº 2607/2024 que estabeleceu a condição de patrimônio histórico natural municipal tombado aos saltos Marianinho Carneiro e Manoel Franco, ante a dotação de valores histórico, ecológico e paisagístico.

A proposta de alteração consiste além de outras, na revogação do artigo 5º da Lei Municipal nº 2607/2024, cuja revogação entendemos que além de legal, é necessária para a melhor harmonização e fruição dos interesses da Administração do Município.

Entendemos, também, que a proposta de alteração da Lei Municipal 2607/2024, não afetará a questão ambiental que circunda a matéria.

A matéria, a nosso ver, tal como foi editada, é adequada à aprovação, mediante a ótica das atribuições dessa Comissão Permanente.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão, é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Lazer, Esporte, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria analisada.

É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2026.

Ver. Cassiano Lemos de Souza
Relator